

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2927
ANO XIII



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 3

 PORTARIAS 3

 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)..... 4

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 150501/2025 5

PODER LEGISLATIVO 6

 SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA 6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE

HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO



PODER EXECUTIVO



GABINETE CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **JUCICLEIDE INÁCIO TAVEIRA, A.S.G**, matrícula nº 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 25/03/2014 à 25/03/2019, no período de 03 (três) meses, com início em 16 de maio de 2025 à 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em
16 de maio de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor **JOÃO NOGUEIRA NETO**, Prefeito, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para fazer face as despesas de participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em
16 de maio de 2025.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

PORTARIA Nº 259/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ÂNGELA PAULINO BARBOSA NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para fazer face as despesas de participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos dias 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em
16 de maio de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**
Nº 04/2025**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025**
PROCESSO Nº 416035/2025
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RECONHEÇO O CREDENCIAMENTO fundamentada no Art. 78, inciso I, e Art. 79 da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa física WASHINGTON RIBEIRO PEDROZA, CPF nº XXX.343.344-XX), com o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente à Contratação do show com atração “SUBVERSIVOZ” para realização de espetáculo artístico musical aberto ao público, Moto Rock no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizada no dia 17 de maio de 2025

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 14 de maio de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO**Prefeito Municipal**

PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO**
Nº 150501/2025**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150501/2025****Dispensa nº 13/2025****Processo nº 414043/2025**

Espécie: Contrato nº 150501/2025, firmado em 15/05/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** DR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.930.033/0001-00; **Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica, em caráter emergencial, especializada na Aquisição gradual de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias do município de Nova Cruz/RN, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação realizada por profissionais habilitados. O objetivo é garantir a manutenção dos serviços essenciais à população novacruzense, proporcionando melhores condições de alimentação às famílias assistidas, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN.; **Amparo:** Dispensa 13/2025; **Processo:** 414043/2025; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII (PNCP) **Vigência:** de 15/05/2025 a 15/05/2026; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Projeto/atividade:** 08.244.0017.2072 - Concessão de Benefícios Eventuais e Manutenção do Plantão Social **Natureza de despesa:** 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita **Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Valor:** R\$ 130.316,56 (cento e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, João Nogueira Neto e, pelo **Contratado**, João Rodrygo Cruz Ferreira do Nascimento.

Nova Cruz/RN, 15 de maio de 2025.

João Nogueira Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

